



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO 01/2018

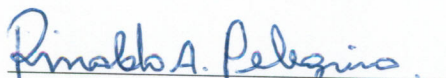
“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a assinar Convênio com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Sul Paranaense (CRESOL)”

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar convênio com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Sul Paranaense (CRESOL), conforme minuta em anexo, para operacionalizar programa de empréstimo e financiamento pessoal aos servidores efetivos, comissionados e vereadores do Município de Antonio Olinto mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º- A Câmara Municipal não responderá por inadimplemento da dívida acaso haja afastamento do servidor ou vereador do cargo por qualquer motivo.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Olinto, 05 de abril de 2018.


Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente

Publicado

Edição 272 Data 06.04.18

Jornal: DOEM



Diário Oficial

Lei 837/2017
Decreto 020/2017

ATOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

Disponível em: www.antonioolinto.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 0272—ANO II — 01 Pág.

ANTÔNIO OLINTO, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com

Responsável: ANGÉLICA DE OLIVEIRA KRUCHELSKI

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações e Contrato.....

Convênios.....

Editais e Atos R.H.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações e Contratos.....01

Convênios.....

Resoluções.....01

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATIVO AO CONTRATO Nº 9912352711/2014

OBJETO: Contratação de Serviços de Correios e Telégrafos
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto.
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34.028.316/0020-76
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscientos reais)
VIGÊNCIA: 13/05/2018 A 12/05/2019
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.47.01.00.1001 – serviços Postais
ASSINAM: Rinaldo Antonio Pelegrino pela CONTRATANTE e Paulo Cezer Kremer dos Santos pela CONTRATADA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 01/2018

"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a assinar Convênio com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Sul Paranaense (CRESOL)"

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar convênio com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Sul Paranaense (CRESOL), conforme minuta em anexo, para operacionalizar programa de empréstimo e financiamento pessoal aos servidores efetivos, comissionados e vereadores do Município de Antonio Olinto mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º- A Câmara Municipal não responderá por inadimplemento da dívida acaso haja afastamento do servidor ou vereador do cargo por qualquer motivo.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Olinto, 05 de abril de 2018.

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente

